



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1349/2024

**Súmula: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1158 de 14 de junho de 2022, que autorizou o Poder Executivo doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município; Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Altera o artigo 2º da Lei nº 1158/2022, passando a vigorar com a seguinte redação;

~~*Art. 2º. A área doada destina-se à construção de nova sede da CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, cuja construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei.*~~

*Art. 2º. A área doada destina-se à construção de nova sede da CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, cuja construção deverá ser finalizada no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei, admitindo-se a prorrogação do prazo mediante pedido formulado pela donatária, e com anuência expressa do doador, sem a necessidade de nova apreciação legislativa.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 28 de maio de 2024.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **28/05/2024 09:18:23**. Cód. Autenticidade da Assinatura: 0944.2V18.8233.3038.0016, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **8E4.9D8** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1349/2024**.

Elaborado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA COUTINHO**, CPF: 037.28\*. \*\*2-\*0, em **28/05/2024 - 08:03:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 0823.0403.119U.A28X.3043

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

